



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 050

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.263, de 3 de maio de 1.983.

"Dispõe sobre a criação de Feira Livre no Bairro do Parque São Francisco".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 02/83-GP.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica criada no Bairro do Parque São Francisco, obedecidas as disposições estabelecidas no Decreto nº 1.160, de 22 de outubro de 1.970, a feira livre que deverá funcionar uma vez por semana, na Rua Domenico Guglielmino, no horário das 6:00 às 12:00 horas.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de maio de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO